

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PA

Estudo Técnico Preliminar 51/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 50602.002248/2025-61

2. Descrição da necessidade

A presente contratação é essencial para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará (SRE/PA) e tem como objetivo principal garantir a plena funcionalidade administrativa, a salubridade e a segurança ocupacional de seu ambiente de trabalho.

A necessidade decorre da obsolescência ou inexistência de materiais e equipamentos que são importantes para o dia a dia da autarquia. A aquisição conjunta de itens como bebedouros de coluna para garrafão, cafeteiras automáticas e lieiras, é fundamental para manter a infraestrutura básica de copa, cozinha e escritórios em perfeito funcionamento.

Paralelamente, a saúde e o bem-estar dos servidores são contemplados com a compra de purificadores de água, purificadores de ar e medidores de pressão arterial, visando à melhoria da qualidade da água e do ar, e ao suporte básico em saúde ocupacional.

Por fim, a eficiência logística e a segurança da informação são amparadas pela aquisição de fragmentadores de papel para descarte seguro, e pela impressora etiquetadora e câmera fotográfica digital para controle patrimonial e registro de ativos.

Em suma, a aquisição de todos esses itens é um investimento que visa melhorar a capacidade operacional da SRE/PA em diversas frentes, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e organizado, o que, por sua vez, impacta diretamente a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelo DNIT Pará.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recursos Logísticos e Informática	Maria Josivânia da Silva Lourenço

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O primeiro conjunto de requisitos foca na qualidade básica e nas condições de entrega e garantia. Todos os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso e sem qualquer tipo de defeito de fabricação. É um requisito obrigatório que a contratada vencedora garanta a entrega de todos os itens em perfeitas condições nas dependências do DNIT Pará.

Para todos os equipamentos eletroeletrônicos (bebedouros, cafeteiras, purificadores, fragmentadores, impressora e câmera), será exigida uma garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e pleno funcionamento, além da previsão de assistência técnica.

Os bebedouros devem ser compatíveis com garrafão de 20 litros e incluir sistema de refrigeração por compressor; as cafeteiras automáticas devem ser de aço inox, com capacidade mínima de 6 litros. Os fragmentadores de papel devem atender a padrões de segurança para descarte de documentos sigilosos. Os medidores de pressão arterial e os purificadores de ar devem possuir as devidas certificações de qualidade e eficácia. A câmera fotográfica digital deverá ser um modelo de alta resolução, completo e fornecido com todos os acessórios indispensáveis para uso imediato (bateria, cartão de memória, carregador, etc.).

Para os itens agrupados, os requisitos são:

- Grupo 1 (Purificador e refil do purificador): Exige-se que o purificador de água seja de 127V, cor prata, com compressor para resfriamento eficaz da água. O fornecimento dos refis de filtro (30 unidades) é um requisito indissociável, devendo ser compatíveis com o modelo de purificador ofertado e de fácil reposição no mercado, garantindo a manutenção contínua.

- Grupo 2 (Etiquetadora e refil da etiquetadora): A impressora etiquetadora deve ser fornecida em conjunto com os rolos de etiqueta (10 unidades), sendo estes obrigatoriamente compatíveis e capazes de imprimir rótulos duráveis e legíveis, essenciais para o controle patrimonial.
- Grupo 3 (Lixeiras): Este grupo inclui as lixeiras inox (30 unidades de 12L) e as plásticas (10 unidades de 50L), que devem obrigatoriamente possuir tampa e sistema de pedal para acionamento, e as lixeiras aramadas (50 unidades de 20L), que devem ser de metal resistente para uso em escritórios. A entrega de todas as lixeiras deve ser feita pelo mesmo fornecedor para padronização e economia de escala.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de materiais e equipamentos da SRE/PA foi conduzido com o objetivo de identificar fornecedores, especificações técnicas e estimar o valor total da contratação. A pesquisa foi realizada utilizando o módulo "Pesquisa de Preços" do Compras.gov e a ferramenta Google Shopping, garantindo a coleta de preços referenciais válidos no mercado.

A análise da solução confirmou a vasta oferta de todos os itens demandados, com múltiplos fornecedores aptos a atender a SRE/PA. A estratégia de contratação foi planejada com a seguinte premissa:

- Agrupamento de itens por vínculo: Os itens foram agrupados em Grupos (Purificador/Refil, Etiquetadora/Refil, e Lixeiras) e outros foram mantidos avulsos (bebedouros, cafeteiras, etc.). Essa abordagem busca a eficiência administrativa, a otimização logística e a garantia de compatibilidade entre consumíveis e equipamentos.
- Justificativa para o agrupamento: O agrupamento é tecnicamente justificado pela necessidade de compatibilidade e padronização para o purificador e impressora, e pela economia de escala e otimização de frete para as lixeiras.

O levantamento de mercado e a pesquisa de preços realizada para todos os itens, considerando a quantidade total a ser adquirida, resultou em uma estimativa de valor global de R\$ 58.034,25.

Com base neste valor estimado e no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o limite de R\$ 62.725,59 (ajustado por Decreto Federal nº 12.343) para aquisição de bens e serviços comuns, conclui-se que a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor. Esta modalidade permite celeridade e simplificação do procedimento, sendo a solução mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa à aquisição de materiais e equipamentos para a SRE/PA, buscando modernizar a infraestrutura de suporte básico, logística e saúde ocupacional da Superintendência. A contratação será executada em um único processo licitatório, com a adjudicação de itens agrupados por natureza ou avulsos, conforme a estratégia definida no Levantamento de Mercado:

- Grupo 1 – Purificadores: Abrange 8 Purificadores de água (127V, prata, compressor) e 30 Refis de filtro compatíveis, garantindo que o funcionamento e a manutenção do equipamento sejam de responsabilidade de um único fornecedor.
- Grupo 2 – Impressora: Inclui 1 Impressora etiquetadora e 10 Rolos de etiqueta compatíveis, assegurando a compatibilidade imediata e o suprimento do material consumível essencial para o controle patrimonial.
- Grupo 3 – Lixeiras: Engloba 30 Lixeiras inox de 12 litros com pedal, 10 Lixeiras plásticas de 50 litros com pedal, e 50 Lixeiras em metal aramado 20 litros, otimizando a logística de entrega e a padronização das especificações.
- Itens Avulsos: Serão adquiridos individualmente para garantir maior competitividade e foco nas especificações: 15 Bebedouros para garrafão de 20 litros, 6 Cafeteiras automáticas (aço inox, 6 litros), 5 Fragmentadores de papel, 3 Medidores de pressão arterial, 12 Purificadores de ar, 1 Câmera fotográfica digital com acessórios inclusos, e 6 compressores de ar .

A solução contratual exige que a empresa vencedora seja responsável pelo fornecimento e entrega de todos os itens em perfeitas condições nas dependências da SRE/PA. Para todos os equipamentos eletroeletrônicos, é mandatório que a solução inclua a garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e pleno funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi determinada com base na análise das necessidades atuais dos setores da Superintendência Regional do DNIT no Pará (SRE/PA), visando a substituição de itens danificados ou a aquisição de novos para equipar adequadamente as áreas de trabalho. As quantidades foram definidas de modo a garantir o pleno funcionamento das atividades, considerando a estrutura e o número de servidores e colaboradores da SRE/PA.

A memória de cálculo para a quantificação dos itens é a seguinte:

Item	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Memória de Cálculo e Justificativa
Cafeteira Automática	Unidade	6	Uma unidade para cada andar/setor principal, como CAF, SRE, CEA, CET, e outras áreas de uso comum.
Lixeira Inox 15L	Unidade	30	Uma unidade para cada box dos banheiros.
Lixeira Plástica 50L	Unidade	10	Uma unidade para cada banheiro.
Lixeira Aramada 20L	Unidade	50	Uma unidade para cada 2 postos de trabalho, considerando o número de servidores e colaboradores.
Impressora Rotuladora	Unidade	1	Uma unidade para o Serviço de Recursos Logísticos e Informática (SELOG), para uso no inventário da SRE/PA.
Purificador de Água	Unidade	6	Uma unidade para cada andar/setor, distribuída em pontos estratégicos para facilitar o acesso à água potável e gelada.
Refil de Purificador	Unidade	30	5 refis para cada purificador, considerando a necessidade de troca a cada dois ou três meses para garantir a qualidade da água.
Triturador de papel	Unidade	5	Um para cada coordenação e um para a superintendência.
Medidor de pressão arterial	Unidade	3	Um para cada andar da SRE/PA.
Purificador de ar	Unidade	12	Dois para cada sala de arquivo.
Câmera fotográfica digital	Unidade	1	Uma unidade para uso geral da SRE/PA.
Compressor de pneus	Unidade	6	Dois para a Sede e um para cada UL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.034,25

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa realizada exclusivamente no módulo "Pesquisa de Preços" do Compras.gov, conforme o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Para assegurar a razoabilidade do preço, foi adotada como referência a média dos valores constantes na pesquisa, excluindo-se os preços considerados manifestamente inexequíveis ou excessivamente onerosos.

O valor total estimado para a aquisição dos materiais e equipamentos, incluindo todos os Grupos e Itens Avulsos, é detalhado a seguir:

Grupo / Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Grupo 1: Purificador e Refis			R\$ 11.137,08
Purificador de Água	8	R\$ 1.014,51	R\$ 8.116,08
Refil de Filtro Compatível	30	R\$ 100,70	R\$ 3.021,00
Grupo 2: Etiketadora e Rolos			R\$ 1.581,97
Impressora Etiketadora	1	R\$ 1.082,27	R\$ 1.082,27
Rolo de Etiqueta Compatível	10	R\$ 49,97	R\$ 499,70
Grupo 3: Lixeiras Diversas			R\$ 9.640,40
Lixeira Inox 12L c/ Pedal	30	R\$ 193,69	R\$ 5.810,70
Lixeira Plástica 50L c/ Pedal	10	R\$ 103,62	R\$ 1.036,20
Lixeira Aramada 20L	50	R\$ 55,87	R\$ 2.793,50
Itens Avulsos			
Bebedouros p/ Garrafão 20L	15	R\$ 628,08	R\$ 9.421,20
Cafeteira Automática (6L)	6	R\$ 972,77	R\$ 5.836,62
Fragmentador de Papel	5	R\$ 738,18	R\$ 3.690,90
Medidor de Pressão Arterial	3	R\$ 186,30	R\$ 558,90
Purificador de Ar	12	R\$ 633,85	R\$ 7.606,20
Câmera Fotográfica Digital	1	R\$ 5.692,68	R\$ 5.692,68
Compressor de pneus	6	R\$ 478,05	R\$ 2.868,30
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO			R\$ 58.034,25

Este valor é inferior a R\$ 62.725,59, limite legal estabelecido para a aquisição de bens e serviços comuns. Portanto, o procedimento licitatório enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (considerando o limite reajustado pelo Decreto nº 12.343). Esta modalidade é a mais eficiente e vantajosa para atender à necessidade da SRE/PA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para a aquisição de materiais e equipamentos para a SRE/PA não será tratada como um contrato único e indivisível, mas sim como uma contratação por lotes (adjudicação por itens e grupos), conforme a estratégia delineada no Levantamento de Mercado.

A decisão de não adotar o parcelamento total e de agrupar alguns bens justifica-se pela busca por maior eficiência, economicidade e garantia de compatibilidade entre itens interdependentes.

Justificativas para o agrupamento de itens:

- **Grupo 1 (Purificador e Refil):** A aquisição conjunta do purificador de água e de seus refis é essencial para assegurar a compatibilidade do consumível com o equipamento, o que é importante para a eficácia da filtragem e para a validade da garantia. O fornecimento por um único proponente elimina o risco de aquisição de refis inadequados.
- **Grupo 2 (Etiquetadora e Rolos):** O mesmo princípio se aplica à impressora etiquetadora e aos rolos de etiqueta, onde a performance e a durabilidade da impressão dependem da compatibilidade testada pelo fabricante.
- **Grupo 3 (Lixeiras):** O agrupamento dos três tipos de lixeiras (inox 12L, plástica 50L e aramada 20L) justifica-se pela economia de escala e otimização logística. Sendo itens de baixo valor unitário e grande volume, a contratação em um único grupo reduz os custos administrativos de gestão de múltiplas atas e o custo de frete.

Os demais itens foram mantidos sem agrupamento para maximizar a competitividade e obter propostas mais vantajosas para cada item.

Em conclusão, a solução adotada é a que melhor equilibra a obtenção de preços competitivos com a eficiência na gestão administrativa e contratual, sendo a mais vantajosa para o DNIT Pará.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação de materiais e equipamentos para a SRE/PA é autônoma, não possui relações de interdependência e correlação com contratos existentes e planejados, os bens podem ser utilizados de forma imediata após o recebimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de materiais e equipamentos para a SRE/PA está em total conformidade e alinhamento com o planejamento da Superintendência, a necessidade de aquisição de bens de consumo e permanente foi devidamente identificada, planejada e registrada no PCA da para o exercício de 2025.

A inclusão da demanda no PCA assegura que a aquisição é prioritária, está prevista no cronograma de compras da Superintendência e possui a devida previsão orçamentária, garantindo a sua compatibilidade com o planejamento anual de compras do órgão. A execução desta contratação, por meio da modalidade de Dispensa de Licitação, é o passo final para concretizar o que foi planejado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais e equipamentos para a SRE/PA trará benefícios diretos e indiretos que justificam o investimento, alinhados com o interesse público e a gestão eficiente:

- **Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional:** A aquisição de purificadores de água, purificadores de ar e medidores de pressão arterial assegura um ambiente de trabalho mais salubre, contribuindo para a saúde e o bem-estar.
- **Aumento da Eficiência e Produtividade:** A substituição de equipamentos obsoletos ou a falta de itens básicos impacta a produtividade. A aquisição de bebedouros, cafeteiras e lixeiras (Grupo 3) em número suficiente garante o suporte funcional adequado às atividades diárias.
- **Otimização da Gestão de Patrimônio e Logística:** O fornecimento da impressora etiquetadora facilitará a identificação e o controle do patrimônio, agilizando os processos de inventário. A câmera fotográfica digital permitirá o registro eficiente de bens e ocorrências.
- **Garantia da Segurança da Informação:** Os fragmentadores de papel assegurarão o descarte seguro e adequado de documentos sigilosos e confidenciais.

Em resumo, a contratação resultará na modernização da infraestrutura da SRE/PA, impactando positivamente o conforto, a saúde e a organização das rotinas administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente da organização, pois os bens a serem adquiridos possuem características que permitem sua imediata integração e utilização na infraestrutura existente (instalação simples em pontos de água e tomadas já disponíveis).

Também não se vislumbra a necessidade de capacitação especializada de servidores ou colaboradores para fiscalização e gestão contratual, visto que o objeto da contratação consiste em bens de natureza comum.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Consumo de Energia: Os equipamentos eletroeletrônicos (cafeteiras, bebedouros, purificadores de água e purificadores de ar) consumirão energia elétrica.

- **Mitigação:** Aquisição de equipamentos com selo Procel A (ou equivalente), que comprovem a eficiência energética e o baixo consumo.

Geração de Lixo Eletrônico: Ao final da vida útil dos equipamentos, haverá a geração de resíduos eletrônicos.

- **Mitigação:** O descarte desses itens será realizado conforme a logística reversa, por meio de programas de coleta seletiva especializada ou destinação a empresas recicladoras credenciadas.

Descarte de Refis: A troca periódica dos refis de filtro do purificador gera resíduos.

- **Mitigação:** Orientar o fornecedor ou a área responsável a encaminhar os refis usados para reciclagem ou descarte em pontos especializados, conforme as instruções do fabricante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, referente à aquisição de materiais e equipamentos para a SRE/PA, declara-se a **viabilidade** da contratação pelos seguintes motivos:

1. **Necessidade e Adequação:** A necessidade de aquisição de bens para suporte básico, higiene, logística, e saúde ocupacional (bebedouros, purificadores, lixeiras, fragmentadores, etc.) está formalmente justificada e alinhada ao planejamento.
2. **Viabilidade Técnica e Estrutural:** A solução proposta, com adjudicação por grupos e itens avulsos, é tecnicamente viável e a Administração não vislumbra necessidade de adequação de ambiente ou capacitação adicional de servidores para o uso e fiscalização dos bens.
3. **Viabilidade Econômica e Legal:** A estimativa de valor da contratação enquadra o processo na modalidade de Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
4. **Sustentabilidade:** Foram previstas medidas mitigadoras para os impactos ambientais (como preferência por equipamentos eficientes e descarte adequado de resíduos/refis), garantindo o alinhamento com as práticas de sustentabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELLY DA PAZ MATOS NASCIMENTO

Analista Administrativo - SELOG/PA

MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENCO

Chefe do SELOG/PA